

SEGURO DESEMPREGO DURANTE A PANDEMIA

O QUE É O SEGURO DESEMPREGO NA PANDEMIA?

O programa de Seguro Desemprego na Pandemia (PUA, Pandemic Unemployment Assistance) estabelece benefícios temporários aos trabalhadores (inclusive autônomos, microempreendedores (ME) individuais, e terceirizados) que perderam trabalho por causa da COVID-19. Em geral, o programa proporciona até 39 semanas de benefícios aos desempregados.

Em 27 de março de 2020, o presidente assinou a Lei de Auxílio, Socorro e Segurança Econômica do Coronavírus (CARES) de 2020. A Seção 2102 da Lei CARES estabeleceu um programa temporário, o PUA. O Departamento do Trabalho dos EUA administra o programa do PUA e reembolsa os estados todos os custos de pagamento de benefícios e administração do programa. [Consulte a Carta do Programa do Seguro Desemprego \(UIPL\) No. 16-20](#), para obter mais informações sobre o Programa do PUA.

COMO QUALIFICAR?

Tem direito ao PUA	Sem direito ao PUA
<ul style="list-style-type: none">• Indivíduos não elegíveis ou que já tenham utilizado todos os seus benefícios de seguro regular de desemprego normal ou benefícios extraordinários sob a lei estadual ou federal ou o Auxílio Emergencial de Desemprego na Pandemia (PEUC)• Para autônomos (incluindo ME individuais e terceirizados)• Para trabalhadores que procuram emprego em jornada parcial <p>Indivíduos que não trabalharam tempo suficiente para qualificarem-se ao seguro desemprego normal.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Indivíduos que trabalham em casa (teletrabalho)• Indivíduos que recebem férias pagas ou recebem licença médica paga <p>Observação: <i>Você pode qualificar se a sua carga horária foi diminuída devido à pandemia, mesmo se continua a receber o salário por teletrabalho ou benefícios pela redução de carga horária. Nesse caso, você será elegível ao pagamento de benefícios do PUA menos a quantia que recebeu por aquele trabalho, como descrito em 20 CFR 625.13.</i></p>

Em geral, o PUA cobre pessoas que são capazes e estão disponíveis para trabalhar conforme a lei de seguro desemprego do seu estado, exceto aquelas que se encontram desempregadas, ou sem habilidade ou disponibilidade de trabalhar por causa das seguintes situações:

- Diagnóstico da COVID-19 ou sintomas da COVID-19 e em busca de diagnóstico médico,
- Um membro de sua casa foi diagnosticado com COVID-19,
- Você cuida de um familiar ou outra pessoa em sua casa que foi diagnosticado com COVID-19,
- Você não pode trabalhar porque você deve cuidar de uma criança ou outra pessoa em sua casa por causa do fechamento da escola ou creche durante a emergência de saúde pública da COVID-19.
- Você não consegue chegar no local de trabalho por causa da quarentena por COVID-19 ordenada pelo governo,
- Você não consegue chegar ao local de trabalho por causa de conselho médico de auto isolamento devido à COVID-19,
- Você estava para começar um trabalho e não tem emprego ou não consegue chegar ao trabalho por causa da emergência de saúde pública da COVID-19,
- Você se tornou o provedor da sua casa porque o chefe de casa faleceu por causa da COVID-19,
- Você teve que deixar o seu emprego por causa da COVID-19,
- O seu local de trabalho está fechado por causa da emergência de saúde pública da COVID-19, ou

- Você trabalha como um autônomo e a emergência de saúde pública da COVID-19 limitou severamente a sua habilidade de continuar seu trabalho normal, e você parou de trabalhar.

As regras de Seguro Desemprego para Desastres (20 CFR Parte 625) ficam em vigência para o programa do PUA, exceto as provisões contrariando a Seção 2102 da Lei CARES, ou em conflito com a Seção 2102 e 20 CFR Parte 625.

COMO POSSO PEDIR PAGAMENTO?

Para receber os benefícios do PUA, você deve pedir pagamento no estado onde você trabalhou. Para localizar o programa do seu estado e saber como e onde apresentar o seu pedido de indenização, consulte o [Localizador de Serviço do Seguro Desemprego](#). Quando pedir o pagamento, o governo exigirá informações tais como endereços e datas do emprego anterior assim como informações sobre a atuação autônoma. Para evitar atrasos, forneça informações completas e corretas, particularmente de como ficou desempregado, parcialmente desempregado ou incapaz ou indisponível para trabalhar por motivos da COVID-19.

DEVO PREENCHER O CERTIFICADO DO PEDIDO DE PAGAMENTO SEMANALMENTE?

Para garantir os benefícios do PUA, você deve continuar pedindo pagamento semanalmente ou quinzenalmente, conforme as instruções do seu estado.

EU DEVO APRESENTAR COMPROVANTES DE TRABALHO?

Você deve apresentar comprovantes (ex., contracheques, declaração de imposto de renda, extratos bancários, contrato de serviço) para comprovar o emprego ou o trabalho autônomo que foi afetado pela COVID-19; ou comprovar documentos trabalho que ia começar no período quando a COVID-19 afetou a sua situação profissional. Você deve cumprir as regras estaduais e enviar todos os documentos necessários.

RECEBEREI O PAGAMENTO DE \$600 COMPLEMENTAR DA COMPENSAÇÃO FEDERAL DE SEGURO DESEMPREGO FEDERAL POR CAUSA DA PANDEMIA?

Se você for elegível a receber os benefícios do PUA por uma semana, receberá também o pagamento adicional de \$600 do programa Federal de Seguro Desemprego por causa da Pandemia (FPUC). O pagamento do FPUC conta as semanas de desemprego somente a partir da data que o estado firmou o acordo FPUC com o Departamento de Trabalho. O FPUC não será pago por qualquer semana de desemprego que termine após 31 de julho de 2020. [Para saber mais, consulte a UIPL No. 15-20.](#)

POR QUANTO TEMPO POSSO RECEBER O PUA E QUANTO RECEBEREI?

PUA é pago retroativamente para os indivíduos elegíveis durante as semanas do período de 27 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Você pode receber os benefícios do PUA por até 39 semanas. Seu pagamento semanal de benefícios do PUA é calculado conforme as regras no 20 CFR 625.6, com a adição do pagamento de \$600 do FPUC. Caso seja um autônomo, ou no caso de não ter trabalhado o suficiente para qualificar-se para o pagamento regular de desemprego e a sua renda do ano fiscal anterior resultariam em um pagamento de benefício semanal menor do que o valor mínimo de benefícios de Auxílio Desemprego de Desastres descritos na UIPL No. 03-20, o seu pagamento de benefícios semanal será o pagamento mínimo na mesma UIPL.

O QUE EU DEVO FAZER SE FOR RECUSADO O MEU PEDIDO DE PAGAMENTO DO PUA?

Você pode recorrer da recusa de seus benefícios do PUA seguindo as instruções estaduais na sua notificação de recusa.

